AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que sejam realizados os serviços de capina, varrição e recolhimento de detritos na rua Dr. Bernardino, Bairro Banco da Vitória, nos termos apontados a seguir.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de capina, varrição e recolhimento de detritos na rua Dr. Bernardino, Bairro Banco da Vitória.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a rua Bernardino do Bairro Banco da Vitória, encontra-se repleta de mato, tornando-se esconderijo para cobras, ratos e outros tipos de animais peçonhentos, ensejando desta forma a realização de serviços com vistas à conservação da limpeza urbana e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma

infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de capina, varrição e recolhimento de detritos na rua Dr. Bernardino, Bairro Banco da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 26 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador





MUNICÍPIO DE ILHÉUS